FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PDL 14/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 , DE 2.022

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Pastor Vanderlei Antonio Pires Barboza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor Pastor **VANDERLEI ANTONIO PIRES BARBOZA.**

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de abril de 2022.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(P.L.)

Ver. LUÍS ZANCO NETO
(P.L.)

Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(CIDADANIA)

Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
(M.D.B.)

FOLHA Nº 03
Proc. CM Nº PDL 14/21

Vandelei Antonio Pires Barboza

Nascimento : 08/04/1968, Mogi Mirim

FILIAÇÃO: José Gonçalo Pires Barboza e Conceição Francatto Barboza

Morador em Mogi Guaçu desde 1979

Casado 07/04/1990 com Ednea Berto da Silva Barboza

Grau Escolar

E.E.P.G. Padre Longino Vastibinder

Concluído o Ensino Fundamental em 1984

Ensino Médio concluído em 2.004 através do Curso Supletivo via Teleducação

Obs. serviu o Tiro de Guerra em Mogi Guaçu em 21/11/1987

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Oficina de Pintura e Funilaria Antonio Lair Favero

de 01/12/1983 à 22/01/1988

Construmec Construções Mecanicas Limitadas

de 07/03/88 à 09/06/1990

Alpargatas S/A

de 04/10/1990 à 05/02/1996

Mahle Metal Leve S.A.

de 01/04/1997 à 10/03/2014 (Aposentou)

Obs. Referente a vida religiosa

Aceitou Jesus em 1988

Dirigente da Congregação do Jardim Esplanada de 2002 à 2008

Dirigente de Congregação do Jardim Chaparral 2008 até o momento

Ordenado pastor pela CONAMAD / CONVENÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL em : 01/07/2009.